

Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, observado o disposto no Decreto nº 69.745, de 28 de julho de 2025 e na Portaria CEETEPS-GDS nº 4547, de 29 de julho de 2025.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando, em especial, os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, Decreto nº 69.745, de 28 de julho de 2025 e Portaria CEETEPSGDS nº 4547, de 29 de julho de 2025, expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Ficam designados, para atuarem na licitação para a contratação dos serviços de comunicação corporativa integrada para o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, como Comissão de Contratação, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei Federal 14.133/2021, os membros abaixo relacionados:

- I. Cintia Cristina C. L. Barros - CPF. 258.479.508-61 – (Presidente);
- II. José Joaquim de Oliveira Vicente - CPF. 323.323.108-35 – (suplente de Presidente);
- III. Davi Lopes Ferreira - CPF. 484.752.268-09 (Membro);
- IV. Ana Carolina Polotto – CPF. 217.794.128-86 (Membro);
- V. Joseane Gonçalves de Souza – RG. 32.109.045-7 (Membro).

Artigo 2º- Ficam designados, para atuarem na licitação para a contratação dos serviços de comunicação corporativa integrada para o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, como Banca Julgadora da Proposta Técnica, nos termos do inciso II e § 1º do artigo 37 da Lei Federal nº 14.133/2021, os membros abaixo relacionados:

- I. André Velasques de Oliveira - CPF. 414.609.768-19;
- II. Dennis dos Santos Maciel – CPF 392.212.868-86;
- III. Josmar da Silva Batista – CPF. 297.230.678-38.

Artigo 3º- Os servidores designados nos artigos 1º e 2º desta Portaria exercerão os trabalhos sem ônus adicionais ao CEETEPS e sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (136.00167898/2024-63)
CLÓVIS DE SOUZA DIAS

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 060/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
Fundação Memorial da América Latina
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 60/2025.
Processo FMAL-SEI: 267.00000747/2025-21
TAU n.º: 60/2025
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: SHIMANO LATIN AMÉRICA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Objeto: Cessão onerosa de espaço para realização do evento: “SHIMANO FEST 2026 – FESTIVAL DA BICICLETA”, na Praça Cívica; Centro Receptivo (Queijinho), Galeria Marta Traba (pavimento térreo), Espaço Expositivo Multiuso e Praça da Sombra (áreas ao lado da Administração, em frente ao Pavilhão da Criatividade e em frente ao Auditório Simón Bolívar, respeitando o entorno da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência)

Espaços/Períodos (Montagem, Desmontagem e limpeza dos espaços para devolução): Praça Cívica e Centro Receptivo: 09 a 29 de agosto de 2026, Praça da Sombra: 09 a 27 de agosto de 2026, Galeria Marta Traba: 13 a 27 de agosto de 2026, Espaço Expositivo Multiuso: 16 a 25 de agosto de 2026. Evento: 20 a 23 de agosto de 2026.

Valor: R\$ 470.607,00
Data da Assinatura: 13/11/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO TERMO DE FOMENTO
PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00247-DM (83970)
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CASA DA PROVIDENCIA
OBJETO: Aquisição de equipamentos
VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 49.991,48 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) de responsabilidade do Estado
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
GESTOR: Alexandra Maria Joaquim Benetti
PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 14/2025.
ASSINATURA: 14/11/2025

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA PAULISTA - DRACENA

APOSTILA

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA PAULISTA - DRACENA

APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL, conforme prescreve no § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº. 01/2021
Contrato nº 01/2021
Processo SEI: 012.00001622/2023-66
Contratante: Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Paulista – Dracena
Contratada: MONTCLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com Fornecimento de mão de obra Produtos e Equipamentos.
Índice de Reajuste Aferido: 4.47% ref.: ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, de acordo com a Cláusula Sétima – Do Preço e Reajuste, com o fundamento legal da Resolução CC-79, de 12.12.2003, § 1º, do Art. 2º.

Valor Estimado Mensal a partir de janeiro/2025- R\$ 2.250,25 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Data da Apostila: 12 de novembro de 2025 com efeito retroativo: 01 de janeiro de 2025.

TERMOS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Extrato Termo de Doação
Processo SEDS nº 2293000/2019
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social
Órgão Beneficiário: Instituição Novo Amanhecer Guiomar Correa Almeida da Silva de Dracena
Objeto de Doação – Doação dos equipamentos: 19 computadores.
Valor doado: R\$ 898,38 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)
Finalidade da Doação: Doação decorrente de Emenda Parlamentar para fins de uso assistencial
Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 34/2025
Assinatura: 28/10/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO D.O. - TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal
Processo SEI 013.00003441/2023-46
Convenente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Uru
Objeto *Sexto* Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 14.11.2025
Vigência: 08.11.2019 à 07.11.2026
Parecer CJ/SH 48/2016
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022, 02/2023, 02/2024, 05/2024, SDUH02/2025 e SDUH11/2025.

PUBLICAÇÃO D.O. - TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal
Processo SEI 013.00002147/2023-17
Convenente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Itapira
Objeto *Vigésimo Sexto* Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 14.11.2025
Vigência: 29.08.2008 à 28.08.2026
Parecer CJ/SH 48/2016
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022, 02/2023, 02/2024, 05/2024, SDUH02/2025 e SDUH11/2025.

PUBLICAÇÃO D.O. - TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal
Processo SEI 013.00003905/2023-14
Convenente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Paraibuna
Objeto *Vigésimo* Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 14.11.2025
Vigência: 18.12.2009 à 17.12.2026
Parecer CJ/SH 48/2016
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022, 02/2023, 02/2024, 05/2024, SDUH02/2025 e SDUH11/2025.

PUBLICAÇÃO D.O.E. - TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal
Processo SEI 013.00003899/2023-03
Convenente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Sabino
Objeto *Décimo Oitavo* Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 14.11.2025
Vigência: 10.12.2009 à 09.12.2026
Parecer CJ/SH 48/2016
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022, 02/2023, 02/2024, 05/2024, SDUH02/2025 e SDUH11/2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE-GP 392/2025

Portaria CEE-GP 392, de 14/11/2025
A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 269/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 12/11/2025, publicada no DOESP de 14/11/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, por dois anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Programa de Articulação Médio e Superior, da FATEC Mogi Mirim, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
Art. 2º No próximo ciclo avaliatório as fragilidades apontadas devem estar saneadas e serão objeto de análise.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 393/2025

Portaria CEE-GP 393, de 14/11/2025
A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 270/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 12/11/2025, publicada no DOESP de 14/11/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Programa de Articulação Médio e Superior, da FATEC Adamantina, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
Art. 2º No próximo ciclo avaliatório as fragilidades apontadas deverão estar saneadas e serão objeto de análise.
Art. 3º Em se tratando de uma Instituição pública, sugerir que adote mecanismos para aumentar o preenchimento das vagas disponíveis, racionalizando dessa forma o uso de recursos públicos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 394/2025

Portaria CEE-GP 394, de 14/11/2025
A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 271/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 12/11/2025, publicada no DOESP de 14/11/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física e Saúde, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo.
Art. 2º Convalidar os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 395/2025

Portaria CEE-GP 395, de 14/11/2025
A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 272/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 12/11/2025, publicada no DOESP de 14/11/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Renovar, por três anos, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019 e 154/2017, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitações Português-Inglês e Português-Espanhol, do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel “Prof. Dr. Aldo Castaldi”.
Art. 2º Aprovar a redução do número de vagas de 120 para 50 vagas, no período noturno.
Art. 3º Convalidar os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 396/2025

Portaria CEE-GP 396, de 14/11/2025
A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 273/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 12/11/2025, publicada no DOESP de 14/11/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (AMS), da FATEC Itu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
Art. 2º Em se tratando de uma Instituição pública, sugerir que adote mecanismos para aumentar o preenchimento das vagas disponíveis, racionalizando dessa forma o uso de recursos públicos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 397/2025

Portaria CEE-GP 397, de 14/11/2025
A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 274/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 12/11/2025, publicada no DOESP de 14/11/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, anteriormente denominado Curso Superior de Tecnologia em Têxtil e Moda, da FATEC Americana, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.